

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DOMUNICÍPIO -

Ofício nº 664/PROGERAL/2024

Ituiutaba/MG, 02 de setembro de 2024.

Ilmo. Sr.

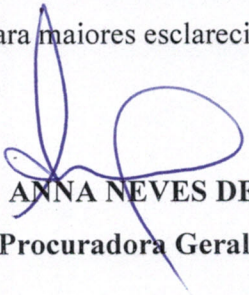
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 773/2023**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, Jéssica Daiana Faria de Souza, referente a indicação da Vereadora Fabiana Alcântara Brito.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

Recebi 04/09/24

NOME: Bruna Oliveira



Ofício nº 3042024-SEMTTRAM

Ituiutaba, 23 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício nº773/2024, o qual encaminha a indicação nº 382/2023 de autoria da Vereadora Fabiana Alcântara Brito

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para remeter-lhe resposta quanto ao solicitado pelo Sra. Vereadora Fabiana Alcântara Brito atinente à indicação nº382/2024, a qual requer a instalação de um recuo no canteiro central para estacionar veículos na Rua 8 com a Avenida 41, nas proximidades do número 1280, Bairro Natal.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação requer a necessidade de estudo técnico de viabilidade, o qual ateste que a via em questão comporta a instalação de referido recuo. Após o estudo, caso constatado que a via realmente necessita do solicitado, o mesmo será registrado neste Departamento e encaminhado à equipe responsável para a execução do serviço, caso haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Atenciosamente,

Jéssica D. Faria de Souza

Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade